DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 11 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3023

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 22101/2021 INEXIGIBILIDADE N° 0021/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: WASHINGTON VITORINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na R PADRE MANOEL OTAVIANO, 80, Centro, Ibiara/PB — CEP: 58.980-000, CNPJ n° 27.069.433/0001-50.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, compreendendo: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS JURÍDICOS, QUAIS SEJAM, CONSULTORIAS JURÍDICAS, ASSESSORIAS JURÍDICAS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERANTE O MP/PB E DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM 2º INSTÂNCIA NO TJ/PB E TRF 5ª REGIÃO.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.000 - Secretaria de Administração

04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e Lei Nº 14.039 de 17 de Agosto de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 06 de janeiro de 2023. DATA DO CONTRATO: 06 de Janeiro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**8D58CBD6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 0021/2021

PROCESSO Nº 211230IN00021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° CNPJ n° 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: WASHINGTON VITORINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na R PADRE MANOEL OTAVIANO, 80, Centro, Ibiara/PB — CEP: 58.980-000, CNPJ n° 27.069.433/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS JURÍDICOS, QUAIS SEJAM, CONSULTORIAS JURÍDICAS, ASSESSORIAS JURÍDICAS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERANTE O MP/PB E DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM 2º INSTÂNCIA NO TJ/PB E TRF 5ª REGIÃO.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais).

Conceição-PB, 05 de Janeiro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: CE65D770

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 05 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00021/2021: Contratação de profissional de notória especialização para os serviços jurídicos, quais sejam, consultorias jurídicas, assessorias jurídicas e acompanhamento dos processos administrativos perante o MP/PB e dos processos judiciais em 2º instância no TJ/PB e TRF 5ª região; com base nos elementos constantes na inexigibilidade de licitação nº. 00021/2021, temos:

- WASHINGTON VITORINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 27.069.433/0001-50

- R\$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais)

Publique-se e cumpra-se.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:25F8B1A9

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 003/2022

Em, 10 de Janeiro de 2022

ESTABELECE NORMAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DEFINE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DE (A) PB, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe os art. 47 a 50 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, combinada com o disposto nos art. 8° e 13 Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

TÍTULO I

Da abrangência, do desdobramento e dos critérios da Fixação da Programação Financeira para o exercício de 2022.

- Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para a programação financeira mensal (ingressos e desembolsos), dos poderes Executivo e Legislativo, obedecidos o desdobramento disposto no anexo I e II deste decreto, e em conformidade com o que dispôes a Lei Complementar nº 101/2000.
- Art. 2º A programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos, as prioridades do governo, os limites estabelecidos na Lei deOrçamento e a distribuição das dotações segundo as normas deste decreto.
- Art. 3º As Cotas a serem fixadas para a execução do orçamento de cada unidade orçamentária, serão liberadas, sob a forma de A.F.C. (Aviso de Fixação de Cotas), datadas e assinadas pelo Secretário de Finanças.
- Art. 4° As solicitações de A.F.C. (Aviso de Fixação de Cotas) bem como de Créditos Adicionais, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Finanças, onde se processará a análise e posterior liberação.

TÍTULO II

Da Programação das Despesas Correntes e de Capital vinculadas

Art. 5º - A programação das Despesas Correntes e de Capital vinculadas, compreende as dotações que tem como fonte de recurso receitas com destinação específica.

Parágrafo Único - A liberação dos recursos compreendidos na Programação a que se refere este artigo condiciona-se ao efetivo e correspondente ingresso da receita.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:90782424

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 002/2022

Dispõe sobre o Recadastramento Anual de Servidores Públicos Efetivos do Município de Conceição.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica determinado recadastramento obrigatório dos servidores públicos efetivos do Município de Conceição, a partir do dia 17 de janeiro de 2022, e encerramento no dia 21 de fevereiro de 2022, de forma sistemática, com a finalidade de atualizar os dados funcionais e validar o quadro de pessoal da administração pública municipal.
- Art. 2º O recadastramento será realizado na sede da Secretaria de Administração localizada no centro Administrativo integrado, no horário de 08:00 às 12:00 horas.
- Art. 3º Para fins do recadastramento previsto no artigo 1º, os servidores públicos em atividade, de licença sem vencimentos, independentemente de estarem cedidos para outras esferas de governo ou poderes, deverão fazer a atualização cadastral de forma presencial, com o necessário comparecimento na Secretaria de Administração.
- Art. 4° Competirá à Secretaria Municipal de Administração promover o recadastramento devendo adotar as providências cabíveis no caso de ser constatada alguma irregularidade.
- Art. 5º Constatado acúmulo de cargos deverá a Secretaria imediatamente, instaurar procedimento administrativo visando à apuração na forma da legislação municipal.
- Art. $6^{\rm o}$ Os servidores que não realizarem o recadastramento terão seus vencimentos suspensos.

Parágrafo único. Somente depois de prestadas as devidas informações e apuração dos fatos, a administração adotará medidas legais cabíveis com o objetivo de sanar eventuais irregularidades para restabelecer o pagamento do servidor faltoso ao recadastramento.

- Art. 7º Os servidores que não cumprirem as determinações previstas neste decreto nos prazos fixados, poderão ser responsabilizados disciplinarmente nos termos da Legislação que disciplina o Plano de Carreira funcional.
- Art. 8º Sujeitar-se-ão à responsabilização administrativa e penal, conforme o caso, os servidores que prestarem declarações falsas ou omitirem dados relevantes para os efeitos deste decreto.
- Art. 9º Compete à Secretaria de Administração acompanhar a realização do processo de Atualização cadastral.
- Art. 10º Compete à Secretaria Municipal de Administração o acompanhamento dos resultados obtidos visando à adoção de medidas complementares.

Art. 11° - O recadastramento obedecerá ao seguinte Calendário:

SECRETARIA	LETRA	DATA
	A a C	17/01/2022 a 18/01/2022
	DaF	19/01/2022 a 20/01/2022
SECRETARIA DE SAÚDE	GaL	21/01/2022 a 24/01/2022
	МаО	25/01/2022 a 26/01/2022
	P a Z	27/01/2022
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ΑaΖ	28/01/2022 a 01/02/2022
SECRETARIA DE FINANÇAS, TESOURARIA SETOR DE TRIBUTOS	E A a Z	02/02/2022 a 08/02/2022
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	A a Z	02/02/2022 a 08/02/2022
SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMETO E MEIO AMBIENTE	A, A a Z	02/02/2022 a 08/02/2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	ΑaΖ	02/02/2022 a 08/02/2022
SECRETARIA DE CULTURA	A a Z	02/02/2022 a 08/02/2022
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	AaZ	02/02/2022 a 08/02/2022
GABINETE, PROCURADORIA E SECRETARIA D ADMINISTRAÇÃO	E A a Z	02/02/2022 a 08/02/2022
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO TRANPARÊNCIA	E A a Z	02/02/2022 a 08/02/2022
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO TRANSPORTE	E A a Z	02/02/2022 a 08/02/2022
	A a C	09/02/2022 a 10/02/2022
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DaF	11/02/2022 a 14/02/2022
	GaL	15/02/2022 a 16/02/2022

МаО	17/02/2022 a 18/02/2022
PaZ	21/02/2022

Art. 12 - O servidor deverá apresentar no ato do censo, toda documentação original, declaração de não acumulação de cargos públicos, ou prova da compatibilidade quando comprovado a titularidade de mais de um cargo, bem como, prestar os esclarecimentos para atualização cadastral.

Art. 13 - A Secretaria Municipal de Administração deverá rever no prazo de até 30 (trinta) dias, após o término do recadastramento, todos os afastamentos de servidores apresentando relatório conclusivo.

Art. 14 - À Secretaria Municipal de Administração editará formulários próprios necessários a execução do disposto neste Decreto.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Conceição/PB, em 10 de janeiro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:4193F41B

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Considerando que a Procuradoria Geral Municipal, por seu Procurador Geral Municipal legalmente constituído através de portaria 003/2021 de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, nos termos da lei municipal 681/2020, Art.6° c/c Art. 8° com seus respectivos incisos, tem poderes para emitir resoluções e delegações técnicas sob assuntos jurídicos e administrativos de interesse da Administração Direta; **DELEGA:** Ao **DIRETOR DE CONTROLE** DE PROCESSO, RONERO PRADO RAMALHO, poderes para Notificar os Servidores Públicos do Município de Conceição - PB, que se encontram com procedimento administrativos aberto desta Procuradoria Geral, com a finalidade de apresentarem suas respectivas defesas e ou diligencias, devendo o mesmo adotar as providencias necessárias legais para seu efetivo cumprimento.

Conceição - PB. 10 de janeiro de 2022

ELTON ALVES DE SOUSA Procurador Geral

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:8D8821A3

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

OBJETO:Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Condado.

A ComissãodeLicitação torna público oresultadodehabilitaçãoda licitaçãoTomadade Preçosnº 00005/2021.

LICITANTESHABILITADOS: A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSÓRCIO SERTÃO LTDA; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA; JOAQUIM MARCELINO DE LIRA NETO EIRELI; ENGENHARIA LTDA; DEL ENGENHARIA – EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES EIRELI, por atenderem as exigências do edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposiçãoderecursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Propostade Preçosserá realizada no dia 21/01/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão PermanentedeLicitação, Rua Padre Amâncio Leite, nº 395, Centro -Condado - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Condado-PB, 07deJaneiro de2022.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por: Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:00C6FB1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021

OBJETO:Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos áreas rurais no município de Condado.

A Comissão de Licitação torna público o resultado de habilitação da licitaçãoTomadade Preçosnº 00006/2021.

LICITANTESHABILITADOS: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI; MAC CONSTRUTORA EIRELI; JOAQUIM MARCELINO DE LIRA NETO EIRELI; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA; GERPLAN ENGENHARIA LTDA; B & F **EDIFICARE ENGENHARIA** LTDA e **GAMARRA** CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, por atenderem as exigências do edital, OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI e SM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, habilitadas de forma condicional devido restrição relativa à regularidade fiscal, com fulcro nos artigos 42 e 43, ambos da LC nº 123/2006, sendo assegurado prazo de cinco dias úteis, para comprovação de regularidade fiscal, contado a partir da publicação do resultado das propostas, nos termos do§2°, II, do Art 4° do Decreto Federal 8.538/2015.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposiçãoderecursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Propostade Preçosserá realizada no dia 21/01/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão PermanentedeLicitação, Rua Padre Amâncio Leite, nº 395, Centro -Condado - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Condado-PB, 07 de Janeiro de 2022.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:BA2CCE5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021

OBJETO:Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos áreas rurais no município de Condado.

A ComissãodeLicitação torna público oresultadodehabilitaçãoda licitaçãoTomadade Preçosnº 00007/2021.

LICITANTESHABILITADOS: A.R.J **MONTEIRO** CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSÓRCIO SERTÃO LTDA; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MAC CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA; GERPLAN ENGENHARIA LTDA; SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; JMR CONSTRUÇÕES EIRELI e RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por atenderem as exigências do edital e SM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, habilitada de forma condicional devido restrição relativa à regularidade fiscal, com fulcro nos artigos 42 e 43, ambos da LC nº 123/2006, sendo assegurado prazo de cinco dias úteis, para comprovação de regularidade fiscal, contado a partir da publicação do resultado das propostas, nos termos do§2º, II, do Art 4º do Decreto Federal 8.538/2015.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposiçãoderecursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Propostade Preçosserá realizada no dia 21/01/2022, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão PermanentedeLicitação, Rua Padre Amâncio Leite, n° 395, Centro-Condado - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Condado-PB, 07deJaneiro de2022.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**431EC6F6

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, torna no público que realizará sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Mamede – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 24/01/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede - PB, em 10 de janeiro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**76F77894

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma

eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 24/01/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede - PB, em 10 de janeiro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:2AA5C26B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Mamede - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 25/01/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede - PB, em 10 de janeiro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:** A495B88D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CANCELAMENTO PE 0001

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:30 hs do dia 17 de Janeiro de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de combustíveis, óleos e lubrificantes para atender todas as secretarias e departamentos do município de São João do Rio do Peixe — PB, conforme especificações no termo de referência. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 10 de Janeiro de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**8591A85C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2021 - CT Nº 00241/2021

EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2021 - CT Nº 00241/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00241/2021 - Luciano Sergio Guimaraes de Sa Barreto - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 29.12.21

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**0C85D179

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00001/2022, cujo objeto AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. DATA DA ABERTURA: 21 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 10 de Janeiro de 2022.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**E22A7405

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00002/2022, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. DATA DA ABERTURA: 21 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 10H30MIN (HORÁRIO LOCAL). Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 10 de Janeiro de 2022.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**21AB0F9A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00003/2021, que objetiva: Contratação de serviço de SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral da Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência Social do Município e entre regimes próprios; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA – DATAPREV S.A. - R\$ 18.000,00.

Alhandra - PB, 30 de Dezembro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**2012893B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica no âmbito de licitações e contratos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Areial. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial:.. VIGÊNCIA: até 07/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00001/2022 - 07.01.22 - RENNAN BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 54.000,00.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**2A13440F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 1 AOS CONTRATOS Nº 00012/2021, 00013/2021, 00014/2021, 00015/2021, 00016/2021, 00017/2021 e 00019/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL PB E RESPECTIVAMENTE MARCO SUÉLIO FELIX, LUCIANA GONÇALVES DE ARAUJO, JOSÉ EDILBERTO DA COSTA, JOSÉ CASSIANO DO NASCIMENTO NETO, JONILDO JUNIOR TRANSPORTE, HELDER VICTOR DA SILVA ARAUJO E ABDIAS AMARO RAMALHO NETO, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS. OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO PRAZO: DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS), começando de 12/01/2022 À 12/01/2023, FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, I, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**DAC50AE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2021, que objetiva: Contratação de clínica especializada para realização de consultas, exames e procedimentos médicos, destinados ao atendimento das necessidades dos usuários do Fundo Municipal de Saúde; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: O referido certame possui vício no termo de referência,

uma vez que os itens necessários não foram devidamente elencados e há falhas na pesquisa de mercado realizada pela secretaria solicitante..

Areial - PB, 28 de Dezembro de 2021

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**C4B96F52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL no uso de suas atribuições CONVOCA os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2020 para tomarem posse, no prazo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias, a requerimento do interessado, em conformidade com o disposto no art. 13, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

Agente administrativo

2° - Íthalo Iankel dos Santos Gomes, 47244622

Auxiliar de serviços

13º - Renato da Silva Pereira, 471431315

14° - Rogério Martinho Porto, 471511015

15° - Anderson Pereira Silva, 4724415

16° - Alaf Santos de Oliveira, 47131115

17º - Maria Clara Nascimento Silva Costa, 47121615

18º - Bruno Suel da Silva Oliveira, 47421015

19° - Sineone Kelvim Oliveira de Farias, 47158915

20° - Jéssica Pessoa Belarmino, 4786915

21° - José Cláudio Lira, 4792915

22° - Diego Balbino Martins, 47641015

23° - Jean Inácio Andrade Costa, 4785415

24° - Luiz Gonzaga de Medeiros Junior, 47111715

25° - Camila Beatriz Balbino dos Santos, 47421615

26° - Eriberto Batista dos Santos, 4771115

Auxiliar de serviços - PNE

4° - José Joandson Domingas Cunha, 47931415

Médico

3º - Virgínio Batista de Araújo Neto, 47324311

Areial, 10 de Janeiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:7DD0E8F0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 001/2022

PORTARIA-SUPER Nº 001/2022 De 08 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Adriana Ferreira dos Anjos do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, símbolo IPAM-

- DS-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendentedo IPAM CGRPPS - 3818

> Publicado por: Enio Silva Nascimento

Enio Silva Nascimento Código Identificador:04171EBD

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 002/2022

PORTARIA -SUPER Nº 002/2022 De 08 de janeiro de 2022.

ODIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

- **Art. 1º EXONERAR Carlos Antônio da Silva júnior**do cargo de provimento em comissão de Assistente de Recursos Humanos, símbolo IPAM-ARH, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2022.
- Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendentedo IPAM CGRPPS - 3818

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:8995B567

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 003/2022

PORTARIA-SUPER Nº 003/2022 De 08 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

- **Art. 1º EXONERAR Emanuelly Batista de Souza** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretoria Administrativa Financeira e Previdenciária, símbolo IPAM-DAFP-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2022.
- Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Superintendentedo IPAM CGRPPS - 3818

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**71A1FB95

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 004/2022

PORTARIA-SUPER Nº 004/2022 De 08 de Janeiro de 2022.

ODIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX — IPAM, estado da Paraíba,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

- **Art. 1º NOMEAR Iolanda Barbosa de Souza**do cargo de provimento em comissão deAssistente Financeiro, símbolo IPAM-ASF, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendentedo IPAM CGRPPS - 3818

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**175C9BA6

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 005/2022

PORTARIA-SUPER Nº 005/2022 De 08 de Janeiro de 2022.

ODIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

- **Art. 1º EXONERAR Israel Rêmora Pereira de Aguiar Mendes**do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, símbolo IPAM-DS-2, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendentedo IPAM CGRPPS - 3818

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**733EED3E

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 006/2022 PORTARIA-SUPER Nº 006/2022 De 08 de Janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX — IPAM, estado da Paraíba,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

- **Art. 1º EXONERAR Josiellen Raquel Paulino Alexandre** do cargo de provimento em comissão de Assistente de Análise Previdenciário, símbolo IPAM-AAP, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendentedo IPAM CGRPPS - 3818

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:** AC1302B7

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 007/2022

PORTARIA-SUPER Nº 007/2022 De 08 de Janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX — IPAM, estado da Paraíba,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

- **Art. 1º EXONERAR Juberlania de Lima Davi Figueredo** do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Assistente Previdenciário, símbolo IPAM-AAP, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM CGRPPS - 3818

Publicado por: Enio Silva Nascimento

Código Identificador:019F2605

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 008/2022

PORTARIA-SUPER Nº 008/2022 DE 08 de Janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

- **Art. 1º EXONERAR Jussyhe de Lima Barros** para exercer o cargo de provimento em comissão de Tesoureiro, símbolo IPAM-T-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM CGRPPS - 3818

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:4E9326A4

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 009/2022

PORTARIA-SUPER Nº 009/2022 De 08 de Janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

- **Art. 1º EXONERAR Katia Fernandes de Lira** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão de Benefícios, símbolo IPAM-DDB-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM CGRPPS - 3818

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Cádigo Idontificadow EGEDACS

Código Identificador: E69FDAC8

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 010/2022

PORTARIA-SUPER Nº 010/2022 De 08 de Janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

- **Art. 1º EXONERAR Montegomere Francisco Simão** do cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão Administrativa, símbolo IPAM-DDA-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2022.
- Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Superintendentedo IPAM CGRPPS - 3818

Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador:925DE35D

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA-SUPER Nº 011/2022

PORTARIA-SUPER Nº 011/2022 De 08 de Janeirode 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX — IPAM, estado da Paraíba,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

- **Art. 1º EXONERAR Rejane Martins do Carmo** do cargo de provimento em comissão de Assistente de Informática, símbolo IPAM-AI, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeirode 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendentedo IPAM CGRPPS - 3818

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:D656FA2A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

OBJETO:Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos da saída para a Vila Egídio, município de Bernardino Batista.

A ComissãodeLicitação torna público oresultadodehabilitaçãoda licitaçãoTomadade Preçosnº 09/2021.

LICITANTESHABILITADOS: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA, CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EIRELI, COVALE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, G ALVES GOMES RODRIGUES e LUIZ ANDRADE NETO EIRELI, por atenderem as exigências do edital.

LICITANTES INABILITADOS: A P LUCAS MOREIRA e PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO, por não atenderem às exigências do edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposiçãoderecursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Propostade Preçosserá realizada no dia 19/01/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão PermanentedeLicitação, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Bernardino Batista-PB, 10 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:9C02AF3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público oresultadodafasedepropostada licitaçãoTomadadePreçosn° 00007/2021, tendo como objeto:Contratação de empresa para execução de obra de adequação de estradas vicinais com pavimentação em paralelepípedos e drenagem em ruas localizadas na Zona Rural do município de Bernardino Batista.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1° Lugar: PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO Valor: R\$ 296.139,67 (duzentos e noventa e seis mil cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos);
- 2º Lugar: SETE CONSTRUÇÕES EIRELI Valor: R\$ 331.138,83 (trezentos e trinta e um mil cento e trinta e oito reais e oitenta e três centavos);
- 3° Lugar: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA Valor: R\$ 339.043,64 (trezentos e trinta e nove mil e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos);
- 4° Lugar: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Valor: R\$ 373.539,29 (trezentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos);
- 5° Lugar: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI Valor: R\$ 394.014,39 (trezentos e noventa e quatro mil e catorze reais e trinta e nove centavos);
- 6° Lugar: JOAQUIM MARCELINO DE LIRA NETO EIRELI Valor: R\$ 394.553,44 (trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Bernardino Batista-PB, 10 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA Presidente da CPL

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: 52D32286

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público oresultadodafasedepropostada licitaçãoTomadadePreçosn° 00008/2021, tendo como objeto:Contratação de empresa para execução de obra de construção de um ginásio poliesportivo na comunidade de Vila Egídio, município de Bernardino Batista.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1° Lugar: COVALE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI Valor: R\$ 482.152,10 (quatrocentos e oitenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e dez centavos);
- 2º Lugar: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA Valor: R\$ 495.140,52 (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e quarenta reais e cinquenta e dois centavos)

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Bernardino Batista-PB, 10 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:9A6729A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a atender as atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: 24 de Janeiro de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 10 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**87370179

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 60502/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021

CONTRATADO (A): PNEUMAX RECONDICIONADORA

LTDA

CNPJ N° 11.991.148/0001-51

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/02/2021, ficando prorrogada a vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, até 30/01/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: A6347C26

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 60502/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021

 $CONTRATADO\ (A): \ \underline{PNEUMAX\ LTDA}$

CNPJ N° 09.215.807/0001-16

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/02/2021, ficando prorrogada a vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, até 30/01/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**6392D9A7

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 60501/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021

CONTRATADO (A): EDUARDO BRUNO MELO ALVES

CNPJ N° 09.215.807/0001-16

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/02/2021, ficando prorrogada a vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias. até 30/01/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 319C9338

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 60403/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.° 01.612.538/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021

CONTRATADO (A): <u>SOUZAUTO LUB COMERCIO DE</u>

LUBRIFICANTES EIRELI

CNPJ N° 03.995.452/0001-49

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/02/2021, ficando prorrogada a vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, até 30/01/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**DD367EBA

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 60401/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021

CONTRATADO (A): <u>GRANPECAS - COMERCIO I</u> <u>DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA</u>

CNPJ N° 04.906.156/0001-97

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/02/2021, ficando prorrogada a vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, até 30/01/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:36AC619F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AO CONTRATO N.º 57/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e a empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.429.439/0001-30

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário nº 57/2021, sem alteração de objeto, em conformidade com as cláusulas Décima Primeira, Décima Nona e Vigésima Primeira do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65°, § 1°, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada tendo em vista a execução de novos serviços surgidos quando da execução, conforme levantamento do setor de engenharia em anexo.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido do valor contrato originário a importância de R\$ 56.628,57 (Cinquenta e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 57/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Cacimba de Areia – PB, 10 de janeiro de 2022, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**617ED059

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ADIAMENTO LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ADIAMENTO LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS nº 010/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catingueira informa aos interessados, que a reunião para abertura dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços nº 0010/2021, cujo objetivo é Contratação de empresa especializada para construção da segunda etapa da obra da Garagem do município, conforme especificações do edital e seus anexos, com data da reunião marcada para o dia 10 de janeiro de 2022, às 08h30 na sala da CPL (Horário local), está adiada para o dia 11 de janeiro de 2022, às 08h30 na sala da CPL (Horário local), por motivo de força maior.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro — Catingueira-PB - Estado da Paraíba, ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br .

CATINGUEIRA/PB, 07 de janeiro de 2022.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS Presidente Da CPL/PMC

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:589CE6C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 01.152/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.152/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ: 59.104.273/0001-29

OBJETO: Adesãoa Ata de Registro de Preço cujo o objeto éaquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado deÔnibusRural Escolar (ORE)do Município de CATINGUEIRA—PB. **VALOR GLOBAL R\$** 259.300,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO FNDE n ° 06/2021, por sistema de Registro de Preços n° 10/2021.

PRAZO: 280 dias

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro 2021

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira –PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: 19291811

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 412/2021

Pregão Presencial Nº: 029/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada Ingrid Dantas da Costa Vieira, Cnpj: 38.074.528/0001-88. Valor total contrato: R\$ 63.146,00 (sessenta e três mil e cento e quarenta e seis reais), referente aos itens: 1, 2, 3, 9, 25, 28, 37, 38, 46, 47, 47, 48, 60, 65, 71, 72, 74, 80, 85, 87, 91, 92, 93, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 123, 124, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134 e 136. **Objeto**: Prestar fornecimento parcelado de material de expediente para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Coremas-PB. Forma de pagamento: De acordo com a execução dos serviços/entregas. Fonte de Recurso 01: Recursos próprios (Diversos) da Prefeitura de Coremas-PB. Fonte de Recurso 02: Recursos próprios (Diversos) Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Dotação: QDD/2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Início dos serviços ou entrega: 5 (cinco) dias. Vigência do contrato: Até 10/11/2022, considerado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário. Partes: Sr. Irani A. da Silva (Pela contratante) e o Sr. Ivanilto da Costa Vieira (Pela contratada).

Coremas-PB, 10 de novembro de 2021.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por:Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:D44BFDF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 413/2021

Pregão Presencial Nº: 029/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada Lucieudo Maria da Silva - Cnpj: 09.028.744/0001-99. Valor total contrato: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), referente aos itens: 6, 14, 19, 32, 35, 36, 43, 63, 73, 77, 78, 83, 84, 86, 90, 98, 122, 125 e 129. **Objeto**: Prestar fornecimento parcelado de material de expediente para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Coremas-PB. Forma de pagamento: De acordo com a execução dos serviços/entregas. Fonte de Recurso 01: Recursos próprios (Diversos) da Prefeitura de Coremas-PB. Fonte de Recurso 02: Recursos próprios (Diversos) Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Dotação: QDD/2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Início dos serviços ou entrega: 5 (cinco) dias. Vigência do contrato: Até 10/11/2022, considerado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja

necessário.**Partes:** Sr. Irani A. da Silva (Pela contratante) e o Sr. Lucieudo Maria da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 10 de novembro de 2021.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:D6EF7839

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 414/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 414/2021

Pregão Presencial Nº: 029/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada Maria Solones Paulino Cardoso Oliveira, Cnpj: 07.308.651/0001-92. Valor total contrato: R\$ 22.707,90 (vinte e dois mil setecentos e sete reais e noventa centavos), referente aos itens: 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 26, 27, 33, 40, 52, 56, 70, 79, 81, 82, 101, 105, 118, 119, 121 e 130. **Objeto**: Prestar fornecimento parcelado de material de expediente para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Coremas-PB. Forma de pagamento: De acordo com a execução dos serviços/entregas. Fonte de Recurso 01: Recursos próprios (Diversos) da Prefeitura de Coremas-PB. Fonte de Recurso 02: Recursos próprios (Diversos) Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Dotação: QDD/2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Início dos servicos ou entrega: 5 (cinco) dias. Vigência do contrato: Até 10/11/2022, considerado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário. Partes: Sr. Irani A. da Silva (Pela contratante) e o Sra. Maria Solones P. C. Oliveira (Pela contratada).

Coremas-PB, 10 de novembro de 2021.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:C1448585

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 415/2021

Pregão Presencial Nº: 029/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Nivaldo Ferreira dos Santos Junior - Cnpj: 37.551.250/0001-20. Valor total contrato: R\$ 51.711,50 (cinquenta e um mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos), referente aos itens: 4, 5, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 34, 39, 41, 42, 44, 45, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 75, 76, 88, 89, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 109, 110, 112, 120, 135, 137 e 38. **Objeto**: Prestar fornecimento parcelado de material de expediente para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Coremas-PB. Forma de pagamento: De acordo com a execução dos serviços/entregas. Fonte de Recurso 01: Recursos próprios (Diversos) da Prefeitura de Coremas-PB. Fonte de Recurso 02: Recursos próprios (Diversos) Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Dotação: QDD/2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Início dos serviços ou entrega: 5 (cinco) dias. Vigência do contrato: Até 10/11/2022, considerado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário. Partes: Sr. Irani A. da Silva (Pela contratante) e o Sr. Nivaldo Ferreira dos Santos Junior (Pela contratada).

Coremas-PB, 10 de novembro de 2021.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:76E74B29

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às 02:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DO ALUNO, ANO 2022 NO MUNICIPIO DE EMAS-PB.. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: http://emas.pb.gov.br/; cplemas@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 10 de Janeiro de 2022

AMANDA NUNES ALBINO

Pregoeira Oficial

Publicado por: Amanda Nunes Albino

Código Identificador: 1449E309

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO ELETRÔNICO - 007/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jacaraú Prefeitura Municipal de Jacaraú

Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 007/2021

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: Fornecimento de peças genuínas ou Originais de primeira linha, independente de marca para serem utilizados na manutenção dos veículos pesados, ônibus e micro-ônibus, integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Jacaraú, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a tabela dos sistemas Cilia ou Audatex ou sistema autorizado similar.

Ouantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Percentual

Valor Referência 350.000,00 Lance Final: 68.00 % Valor Final: 112.000,00

Valor Total: 112.000,00

Situação: Homologado em 10/01/2022 17:02:13 Por: Elias Costa

Paulino Lucas

Nome da Empresa: MILTON VIEGAS

Modelo: CILÎA

Item: 0002

Descrição: Fornecimento de peças genuínas ou Originais de primeira linha, independente de marca para serem utilizados na manutenção dos veículos leves, integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Jacaraú, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a tabela dos sistemas Cilia ou Audatex ou sistema autorizado similar.

Ouantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Percentual Valor Referência 250.000,00

Lance Final: 65,00 % Valor Final: 87.500,00 Valor Total: 87.500,00

Situação: Homologado em 10/01/2022 17:02:13 Por: Elias Costa

Paulino Lucas

Nome da Empresa: MILTON VIEGAS

Modelo: CILIA

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Autoridade Competente

Publicado por:

Tássio Pereira da Silva

Código Identificador: EFED34D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGAO ELETRONICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2021

CONVOCAÇÃO

O prefeito do Município de Jacaraú, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: MILTON VIEGAS, inscrita no CNPJ: 24.279.655/0001-09, para assinatura da Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 007/2020, nos termos da peça editalícia. no prazo de 05 (cinco) dias. Maiores informações na sala da CPL, localizado na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro - Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 13h00min Horas.

Jacaraú-PB, 10 de janeiro de 2021.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por:

Tássio Pereira da Silva Código Identificador:96271D7A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DA SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 245.000,00.

Massaranduba - PB, 10 de Janeiro de 2022.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:FF141B28

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -DISPENSA DP00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2022, que objetiva: Aquisição de esteira para uso no galpão de recicláveis do

Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HIDROMIZA – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 78.000,00.

Mataraca - PB, 07 de Janeiro de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**58C78980

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00001/2022. OBJETO: Aquisição de esteira para uso no galpão de recicláveis do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Meio Ambiente e Desenv Territorial. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/01/2022.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**45CFEB70

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DP00001/2022. OBJETO: Aquisição de esteira para uso no galpão de recicláveis do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Hidromiza - Industria e Comercio Ltda - CNPJ 03.237.629/0001-48. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 10 de Janeiro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**34DDB6FC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 674, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO SENHOR EDMÍLSON AVELINO
PEREIRA

DECRETO MUNICIPAL Nº 674, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Decreta Luto Oficial de três dias em virtude do falecimento do senhor Edmílson Avelino Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o **Luto Oficial de 03 (três) dias** em sinal de pesar pelo falecimento do senhor **Edmílson Avelino Pereira**, pai de

sua excelência o senhor Vice-Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Cássio Martins Avelino.

Art. 2º Como símbolo de respeito e luto, a bandeira do município de Montadas deverá ficar a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022. 59º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**8E27218D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 -EXONERAÇÃO - ANDREZZA FARIAS VIANA

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 36 da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c o art. 1º, III, art. 5º e 54, II do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a senhora **ANDREZZA FARIAS VIANA**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos**, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Portarias nº 081/2015 nº 296/2016 e matrícula nº 3051.

Parágrafo Único. Em virtude da desvinculação do quadro dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Montadas, fica a alusiva servidora exonerada do cargo em comissão de **Secretária Adjunta de Educação**.

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 81, de 18 de fevereiro de 2015; Portaria nº 296, de 13 dezembro de 2016 e Portaria nº 342, de 21 de março de 2019.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**2F4B8B43

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 -PRORROGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 167 da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c a Lei Municipal nº 472, de 26 de agosto de 2017, e o art. 2º, § 1º, I; art. 5º do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) o prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar, alusivo a apuração de suposto acúmulo de cargo público, mencionado no Inquérito Civil

003.2021.003615, em atendimento ao pedido formulado pelo Instituto de Previdência do Município de Montadas – IPMM, que culminou com a abertura do Processo Administrativo nº 96/2021.

Art. 2º Desginar a servidora pública municipal, **Noyanne Rodrigues dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de professora, como membro da comissão processante, em substituição da servidora Andrezza Farias Viana, que foi exonerada do quadro de servidores públicos da Prefeitura de Montadas, conforme Portaria nº 01, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**FE9098F9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO 1.° EXTRATO DE CONTRATO DE PRAZO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 00017/2021

Origem: Pregão Eletrônico nº 00007/2021

Objeto Registro de Preços para o Eventual Fornecimento de Material Hospitalar, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olivedos – PB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado até 31/12/2022 o prazo para Registro de Preços para o Eventual Fornecimento de Material Hospitalar, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olivedos — PB, conforme Pregão Eletrônico n.º 0007/2021, conforme preceitua o art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO

Recursos Financeiros: 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS –10 122 00022039ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – 1.211.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde – Recursos do Exercício Corrente – 3390–30 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.214.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços – 3390–30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Contratada: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.

Data da Assinatura: 10 de Janeiro de 2022

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:822D26C4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00022/2021. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº PP00001/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE PICUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) e alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00022/2021 para 31/12/2022. Assinatura: 29 de Dezembro de 2021. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B2084A06

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE PICUÍ E OPCIONALMENTE DE MUNICÍPIOS PACTUADOS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2021. DOTAÇÃO: 20.700 — fUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) Dotação Orçamentária Fonte de Recursos 10.302.2005.2041 — 3.3.90.39.06.00 / 3.3.90.39.00.00 211 / 214. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00010/2022 - 06.01.22 até 17.06.22 - CLINICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 315.960,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**FB32318B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 764, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Picuí/PB, usando de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando as disposições da Lei nº 1.392/2009, de 11 de setembro de 2009, especialmente do seu art. 12,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, para o biênio 2022/2024, que fica assim constituído:

MEMBROS TITULARES:

CELIANA DA COSTA ARAÚJO – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

MARÍA JOSÉ DE OLIVEIRA - representante da Secretaria Municipal de Saúde;

MARÍA GORETE DE MACEDO LIRA – representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

ANAÍDE FERNANDES DE AZEVEDO – representante do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí-IPSEP;

FRANCINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS – representante da Pousada dos Idosos "Luzia Dantas";

MARIA SEVERINA DA COSTA ARAÚJO – representante da Paróquia de São Sebastião de Picuí;

MARIA DE LOURDES DO AMARAL COSTA – representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Picuí;

MARIA DE LOURDES ARAÚJO – representante dos usuários da Política Municipal de Assistência Social da Pessoa Idosa.

MEMBROS SUPLENTES:

MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SALES – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

HELLEN ROBERTA SANTOS MORAIS LIMA - representante da Secretaria Municipal de Saúde;

MARIA DO LIVRAMENTO DE ARAÚJO MARQUES – representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – representante do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí-IPSEP;

MARIA DAS DORES DE MACEDO – representante da Pousada dos Idosos "Luzia Dantas";

MARIA SELMA DANTAS – representante da Paróquia de São Sebastião de Picuí;

JOSÉ DA COSTA – representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Picuí;

IRALICE MARIA DA SILVA ANDRADE – representante dos usuários da Política Municipal de Assistência Social da Pessoa Idosa.

Art. 2°. O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI será de 02 (dois) anos, permitida a recondução para um mandato subsequente.

Art. 3°. As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na lei que instituiu o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI.

Art. 4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 06/01/2022. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**68B3DD5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 005/2022

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar o servidor **DENILSON ALECSSANDER DE MEDEIROS DANTAS**, Odontólogo, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 10 de janeiro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B10C685A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO RESULTADO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2021

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que, após análise do de impugnação manejado pela empresa PRIME recurso CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e após DECIDIU: pelo impugnação, o pregoeiro CONHECIMENTO e no mérito pelo NÃO PROVIMENTO da impugnação. Maiores informações e obtenção de cópia do julgamento no departamento de licitação localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praca Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 10 de janeiro de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador: 2664650F

GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2022 E N.º 008/2022

No dia 06 de janeiro de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 041/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:

Ata de Registro de Preços Nº 007/2022

Fornecedor: RUBENS SOUSA LOPES ME

CNPJ: 14.528.882/0001-77.

Valor: R\$ 364.902,31 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Dois Reais e Trinta e Um Centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 008/2022

Fornecedor: SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA ME

CNPJ: 13.063.596/0001-10

Itens: 1 - 5 - 7 - 10 - 11 - 17 - 22 - 24 - 31 - 32 - 36 - 37 - 39 - 41 - 44

Valor: R\$ 211.738,21 (Duzentos e Onze Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 06 de janeiro 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

RUBENS SOUSA LOPES ME

Proponente Vencedeor

SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA ME

Proponente Vencedeor

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa **Código Identificador:**94BEC73E

GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO - 041/2021 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 040/2022 E Nº 041/2022

Pombal/PB, 06 de janeiro de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI.

CONTRATO Nº 040/2022

CONTRATADO: RUBENS SOUSA LOPES ME

CNPJ: 14.528.882/0001-77 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 364.902,31 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Dois Reais e Trinta e Um Centavos).

CONTRATO Nº 041/2022

CONTRATADO: SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA ME

CNPJ: 13.063.596/0001-10 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 211.738,21 (Duzentos e Onze Mil, Setecentos e Trinta e

Oito Reais e Vinte e Um Centavos).

DOTAÇÃO: 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 - Secretaria de Educação - 12 361 1050 2014 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - 12 365 1050 2019 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - 12 365 1050 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP - 12 366 1050 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 367 1050 2030 Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 3390.30 99 - Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

RUBENS SOUSA LOPES ME

Contratado

SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA ME

Contratado

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa **Código Identificador:** D4874294

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Sexto aditivo do contrato n.º 0376/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATADA: JOSE WAGNER PEDROSA ROCHA

CNPJ: 07.486.876/0001-39 **MOTIVO**: ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA DO ADITIVO: 01 de janeiro de 2022 a 01 de abril de

2022.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Pombal, 17 de dezembro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

JOSE WAGNER PEDROSA ROCHA

Contratado

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa **Código Identificador:**2D4D8060

GABINETE EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 138/2017

ADITIVO: Quinto aditivo do contrato n.º 0138/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR, ENTULHOS E RESTOS DE PODA

CONTRATADA: KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS

BEZERRA EIRELI

CNPJ: 09.139.255/0001-06 **MOTIVO**: Prorrogação de Prazo

VIGENCIA DO ADITIVO: 01 de janeiro de 2022 a 01 de março de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 20 de dezembro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA EIRELI

Contratado

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa **Código Identificador:**9EB2A919

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quinto aditivo do contrato n.º 0137/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NA CIDADE DE POMBAL, PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEF DECISÃO.

CONTRATADA: Mitra Diocesana De Cajazeiras/Paróquia Nossa

Senhora Do Bom Sucesso

CNPJ: 04.886.413/0049-10 MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGENCIA DO ADITIVO: 01 de janeiro de 2022 a 01 de julho de 2022

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 27 de dezembro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

MITRA DIOCESANA DE CAJAZEIRAS/PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO

Contratado

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:4B26750F

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO - 031/2021 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 007/2022.

Pombal/PB, 03 de janeiro de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS.

CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATADO: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E

INDUSTRIA - EIRELI CNPJ: 29.426.310/0001-54 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 65.525,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 3390 30 000 - Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI Contratado

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:7DB98E0E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, que objetiva: Prestar serviço na locação de um veículo, tipo caçamba, para retirada de entulhos das vias públicas do Município de Princesa Isabel; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIVANIO LIMA FERNANDES - R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Princesa Isabel - PB, 06 de Janeiro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**4FF411F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 002/2022 DA DISPENSA Nº 002/2022

OBJETO: Prestar serviço na locação de um veículo, tipo caçamba, para retirada de entulhos das vias públicas do Município de Princesa Isabel. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) FICHA (220) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. CONFORME JURÍDICA);, QDD 2022, AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORCAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e DIVANIO LIMA FERNANDES - R\$ 16.500,00 00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Princesa Isabel - PB, 07 de Janeiro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**B7D9B090

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 187/2021

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 187/2021 da Tomada de Preços de Nº 016/2021. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Empresa V N CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 37.927.953/0001-00. Considerando a Justificativa do Setor de Engenharia do Município, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 31/12/2021 a 31/12/2022. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor Veriney Marques Leandro (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB. 30 de novembro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**C2B78AF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 272/2019

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 272/2019 da Tomada de Preços de Nº 012/2019. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Empresa GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELEI — ME, CNPJ nº 26.910.069/0001-46. Considerando a Justificativa do Setor de Engenharia do Município, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 29/11/2021 a 31/12/2022. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor Marcos Paulo de Paiva Leite (Pela a Contratada)...

Princesa Isabel-PB, 10 de janeiro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**FE3A383B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00001/2022

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gás de Cozinha (GLP), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00001/2022 - 03.01.22 até 31.12.22 - M S CAMPOS COMERCIO LTDA - R\$ 13.992,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**F6D86790

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00002/2022

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para preparação e fornecimento de refeição (executivo ou self-service), de forma parcelada, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00002/2022 - 03.01.22 até 28.02.22 - ANA MARIA ANDRADE DE ARRUDA 10566976447 - R\$ 9.000.00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**E1A7277E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00003/2022

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de recargas em cilindro de gás oxigênio medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00003/2022 - 03.01.22 até 31.12.22 - MARIA JOSE DE ARRUDA GASES - R\$ 73.280,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**2FD3B859

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00004/2022

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de fardamento destinado a atender as demandas das diversas secretarias do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até 31/03/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00004/2022 - 03.01.22 - JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS - ME - R\$ 88.101,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**2FF1C755

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00005/2022

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de fórmulas infantis para atendimento aos Processos Judiciais e demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00005/2022 - 03.01.22 até 31.03.22 - MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 14.048.00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**601D04C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00006/2022

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiro para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00006/2022 - 03.01.22 - EDINALDO NASCIMENTO DE SOUZA 04654278478 - R\$ 80.237,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**F94C7668

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00007/2022

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de lubrificantes e outros derivados de petróleo para atender a frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00007/2022 - 03.01.22 até 31.12.22 - AUTO PECAS MOURA E CECI LTDA - R\$ 41.956,82.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**F382EBFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATO Nº 00008/2022

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10) para atender o abastecimento da frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e Recursos Repassados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00008/2022 - 03.01.22 - SANTA CECÍLIA COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 1.212.000.00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**5E416305

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais médico-hospitalar para atender as necessidades da Atenção Básica do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00009/2022 - 06.01.22 - JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R\$ 6.688,10; CT Nº **00010/2022** - 06.01.22 - SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.959,30; CT Nº 00011/2022 -06.01.22 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA -R\$ 2.300,00; **CT N° 00012/2022** - 06.01.22 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R\$ 23.100.00: CT 00013/2022 06.01.22 MEDS COMERCIO **EQUIPAMENTOS** MEDICAMENTOS, **PRODUTOS** Е HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.526,50; CT Nº 00014/2022 -06.01.22 - CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.804,40.

Publicado por: Ernando Souza de Sales

Código Identificador: A9BD43BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, gerados no Município de Santa Cecília, em aterro sanitário licenciado do tipo Classe II, com o transporte a ser realizado pelo Município de Santa Cecília/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, ou acessando: licitacaoscpb@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 14 de Janeiro de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoscpb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Cecília - PB, 10de Janeiro de 2022

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES

Servidor Responsável

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**351579B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços jurídicos junto ao CRAS do Município de Santa Cecília/PB, por meio de profissional regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, ou acessando: licitacaoscpb@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 14 de Janeiro de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo email: licitacaoscpb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Cecília - PB, 10 de Janeiro de 2022

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES

Servidor Responsável

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**1C230A34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria no Departamento de Cultura do Município de Santa Cecília/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, ou acessando: licitacaoscpb@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 14 de Janeiro de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoscpb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Cecília - PB, 10 de Janeiro de 2022

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES

Servidor Responsável

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**D95C0F81

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, para os prédios, praças e eventos de acordo com as disposições da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, durante o período de onze meses, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE FINANÇAS; SECRETARIA DE SAUDE/FMS e SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/PROGRAMAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: CLEVERSON BIDO DE SOUZA – CNPJ Nº 23.390.425/0001-50, sediada na Rua Projetada, SN, Conjunto Mariz – Santana dos Garrotes/PB, tendo como representante o Sr. Danilo Mesquita Silva, RG: 3461702 SSPPB.

VALOR: R\$ 280.500,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos reais), dando um valor mensal de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

DATA DA VIGENCIA: 06/12/2022.

Publicado por: Robson Marcos Delfino Laurêncio

Código Identificador:8320E22B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO,

PRODUÇÃO E RENDA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2021

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo motos e carros, sendo combustível, manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, por um período de nove meses, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB.

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 outros serviços de terceiros pessoa física; 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 – CNPJ N° 33.849.899/0001-70, sediada na Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, SN, Centro, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes/PB.

VALOR: R\$ 82.890,00 (Oitenta e dois mil oitocentos e noventa reais), com valor mensal de RS 9.210,00 (nove mil duzentos e dez reais)

DATA DA VIGENCIA: 28/09/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: F656B8F8

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2021

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos automotores, com combustíveis por conta do município contratante e/ou do contratado, sendo a manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, pelo período de dez meses e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB.

RECURSOS – <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: SECRETARIA DE AGRICULTURA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS; <u>ELEMENTO DE DESPESA</u>: 3390.36 outros serviços de terceiros pessoa física; 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa física; 0390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 – CNPJ N° 33.849.899/0001-70, sediada na Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, SN, Centro, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes/PB.

VALOR: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), dando um Valor Mensal de R\$ 8.250,00 (Oito mil e duzentos e cinquenta reais), vencedora dos itens 3, 4 e 6.

DATA DA VIGENCIA: 28/10/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: CC76BD37

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2021

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos automotores, com combustíveis por conta do município contratante e/ou do contratado, sendo a manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, pelo período de dez meses e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB.

RECURSOS – <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: SECRETARIA DE AGRICULTURA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS; <u>ELEMENTO DE DESPESA</u>: 3390.36 outros serviços de terceiros pessoa física; 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: ROMERO FRANCISCO DA SILVA 08359716439 - CNPJ: 32.597.811/0001-08, sediada na Rua Manoel Batista, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB. CEP: 58.795-000.

VALOR: R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), dando um Valor Mensal de R\$ 18.240,00 (Dezoito mil, duzentos e quarenta reais), vencedor dos itens 1, 5, 7, 8 e 9.

DATA DA VIGENCIA: 06/11/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**207D494F

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 0017/2021

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua Severino Teotônio, 129, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, convoca a empresa: DEL ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ: 17.415.942/0001-33, sediada na Rua Mãe Burrega, 68, Centro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000, vencedora do PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 0017/2021, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para assinar contrato de fornecimento.

Santana dos Garrotes/PB, 10 de janeiro de 2022.

ISABELLE LETÍCIA PAULINO DA SILVA Presidente da CPL

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**23F0B77D

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

OBJETO: Contratação de empresa/pessoa física para locação mensal de veículos de médio porte, com ótimo estado de conservação, com manutenção, combustível e motorista por conta do Contratado, destinados as necessidades das diversas Secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de onze meses, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: SECRETARIA DE AGRICULTURA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRAESTRUTURA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS; <u>ELEMENTO DE DESPESA</u>: 3390.36 outros serviços de terceiros pessoa física; 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: ROMERO FRANCISCO DA SILVA - CNPJ: 32.597.811/0001-08, sediada na Rua Manoel Batista, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB. CEP: 58.795-000.

VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), vencedor do item 3 (três), dando um Valor Mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais),

DATA DA VIGENCIA: 07/12/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**E6D469A1

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

OBJETO: Contratação de empresa/pessoa física para locação mensal de veículos de médio porte, com ótimo estado de conservação, com manutenção, combustível e motorista por conta do Contratado, destinados as necessidades das diversas Secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de onze meses, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: SECRETARIA DE AGRICULTURA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRAESTRUTURA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS; <u>ELEMENTO DE DESPESA</u>: 3390.36 outros serviços de terceiros pessoa física; 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: ERISVALDO IDEAO LOPES DA SILVA - CNPJ: 34.033.243/0001-48, sediada na Rua Antônio Teotônio, 34, Casa, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR: R\$ 73.700,00 (Setenta e três mil e setecentos reais), vencedor do item 01 (um), dando um Valor Mensal de R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais),

DATA DA VIGENCIA: 07/12/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**3F701683

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

OBJETO: Contratação de empresa/pessoa física para locação mensal de veículos de médio porte, com ótimo estado de conservação, com manutenção, combustível e motorista por conta do Contratado, destinados as necessidades das diversas Secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de onze meses, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: SECRETARIA DE AGRICULTURA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRAESTRUTURA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS; <u>ELEMENTO DE DESPESA</u>: 3390.36 outros serviços de terceiros pessoa física; 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: JOSE SILVANO CHAVES DE LUCENA - CNPJ: 34.032.396/0001-70, sediada na Rua Joaquim Batista, s/n, Casa, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR: R\$ 73.700,00 (Setenta e três mil e setecentos reais), vencedor do item 2 (dois), dando um Valor Mensal de R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais),

DATA DA VIGENCIA: 07/12/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:96C09E94

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 08:30 horas do dia 21 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083)3545-1015. cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

 $http://www.sao francisco.pb.gov.br;\ www.tce.pb.gov.br.$

São Francisco - PB, 10 de Janeiro de 2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**F1687873

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 13:30 horas do dia 21 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS EM GERAIS PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

 $http://www.saofrancisco.pb.gov.br;\ www.tce.pb.gov.br.$

São Francisco - PB, 10 de Janeiro de 2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:29152016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021, Contrato n° 0179/2021 CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO LACERDA DA SILVA, CPF Nº 518.743.774-72.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2022, a contar de 01/01/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2022.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:55FB4DBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021, CONTRATO N° 0287/2021

CONTRATADO:ESTRELA DIAGNOSTIC LABORATORIO LTDA,CNPJ Nº 07.886.183/0001-33

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO **FRANCISCO**

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2022, a contar de 01/01/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2022.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: A1FE4EC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021, CONTRATO N° 0288/2021

CONTRATADO: ALLYSON FORTUNATO DE ABRANTES -CAD MEDICINA LABORATORIAL, CNPJ Nº 06.091.308/0001-76 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2022, a contar de 01/01/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2022.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:47409F5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 -

CONTRATO N. 0132/2021.

CONTRATADA: CLINICA MEDICA RANGEL LTDA. CNPJ Nº 31.319.004/0001-60

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

FRANCISCO

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2022, a contar de 01/01/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2022.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: FEC8EA76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

2° TERMO ADITIVO DE PRAZO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 -

CONTRATO N. 0133/2021.

CONTRATADA: IF DA COSTA E CIA LTDA, CNPJ Nº

08.787.537/0001-55

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO **FRANCISCO**

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2022,

a contar de 01/01/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2022.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:5A366EC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, Contrato nº 0116/2021

Contratado: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI -

CNPJ Nº 09.164.369/0001-04

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31/12/2022, a contar de 01/01/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: AA2216B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021, Contrato nº 0191/2021 CONTRATADO: FRANCISCO CARDOSO SOBRINHO,CPF Nº 671.159.938-15.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2022, a contar de 01/01/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2022.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**8C9C88AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021, Contrato nº 0196/2021 CONTRATADO: NAIARA CARLA DA SILVA SILVEIRA, CPF Nº 057.109.374-44.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2022, a contar de 01/01/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93. **DATA ASSINATURA**: 30 de dezembro de 2021.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2022.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**B9E93A70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021, Contrato nº 0195/2021 CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS LARANJEIRA DE SOUSA, CPF Nº 053.199.924-67

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2022, a contar de 01/01/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2022.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**7AC6F91E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021, Contrato nº 0180/2021 CONTRATADO: MARIVALDA CESAR RAMALHO, CPF Nº 038.730.124-05.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2022, a contar de 01/01/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 30 dezembro de 2021.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2022.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**E857E2B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO INEXIGINILIDADE Nº 02/2021

Contrato n° 013/2021

Contratado: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ № 30.621.267/0001-67

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO **OBJETO**: O prazo do contrato prorroga até 31/12/2022, a contar de 01/01/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2021.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:268FB3D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

INEXIGINILIDADE Nº 06/2021

Contrato n° 00177/2021

Contratado: MACIANA DE AZEVEDO MAIA, CNPJ Nº 19.167.759/0001-91

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO **OBJETO**: O prazo do contrato prorroga até 31/12/2022, a contar de 01/01/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**CD079939

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

 $\textbf{Contrato} \; n^{\circ} \; 03/2021$

Contratado: ADRIANA CISLEYDE ALVES ARAUJO, CPF

020.754.384-47

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO **OBJETO**: O prazo do contrato prorroga até 31/12/2022, a contar de 01/01/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93. **DATA ASSINATURA**: 17 de dezembro de 2021.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: 6A4849E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, às 11:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CADERNOS

PADRONIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545–1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 10 de Janeiro de 2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**824A948C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro por Francisco PB. meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇAO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 25 de Janeiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Francisco - PB, 10 de Janeiro de 2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**305F2644

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021, Contraton ° 0194/2021

CONTRATADO: ADRIANO MORAIS DE OLIVEIRA, CPF Nº 090.164.944-99

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2022, a contar de 01/01/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2022.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:0CD16034

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.202.02/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro -São José da Lagoa Tapada - PB, às 08:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Carnes, (BOVINA e PORCO) destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas e secretarias do município de São Jose da Lagoa Tapada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 132/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3538-1155. E-mail: licitacao@saojoselt.pb.gov.br.Edital: www.saojoselt.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 10 de Janeiro de 2022

JOAO JUCELIO SILVA DO VALE

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:FBD376CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.202.02/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

OBJETIVO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti, destinados as secretarias e órgãos municipais bem como aos programas, conforme edital e termo de referência em anexo. A reunião será às 10hs:00min no dia 24 de Janeiro de 2022, INFORMAÇÕES: na sala da CPL, na Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB de 7:30as 11:30 de segunda a sexta. E-mail.licitacao@saojoselt.pb.gov.br-sitewww.tce.gov.pb.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 10 de Janeiro de 2022

JOAO JUCELIO SILVA DO VALE

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:06632AAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 01/2022.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica do Município c/c Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores João Jucélio Silva do Vale, matricula nº 184, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Carlos Antonio Moura Xavier Filho, matricula nº 595 ocupante do Cargo Chefe Divisão de Fiscalização e Arrecadação e Francisco Barboza Alecrim, matricula nº 773, ocupante do cargo de Diretor Departamento de

Praças e Cemitério Publico, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, competindo—lhes a pratica de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

- **Art. 2º** O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designado como suplente da Comissão o servidor Erivan Aristides Araújo, ocupante do cargo de Guarda Municipal da Prefeitura.
- $\mathbf{Art.}\ 3^{\circ}$ São atribuições da Comissão Permanente de Licitação de que trata o art. 1°:
- I examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
- Π realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
- III decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;
- IV julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formal e de mérito;
- V proceder à classificação ou desclassificação das propostas;
- VI elaborar as minutas de editais e contratos das licitações.
- VII expedir os editais a que se refere o inciso anterior, após a aprovação das respectivas minutas pelo Assessor Jurídico da Comissão;
- VIII rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerálos passíveis de correção, fundamentalmente;
- IX receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;
- X- apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;
- XI promover as diligências determinadas pela autoridade superior;
- XII comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;
- XIII praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4}^{\circ}$ Compete ao Presidente da Comissão de Licitação de que trata o art. 1º:
- I convocar os demais membros, titulares ou suplentes, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;
- Π abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;
- III exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;
- IV rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
- V conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;
- $VI-resolver \ questões \ levantadas, \ verbalmente \ ou \ por \ escrito, \ quando forem \ de \ sua \ competência \ decisória;$
- VII determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

- VIII votar nos procedimentos licitatórios de que participar;
- IX praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.
- **Art.** 5° São atribuições dos demais membros da Comissão de Licitação de que trata o art. 1°:
- ${\rm I\,-\,atender}$ às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;
- II votar nos procedimentos licitatórios de que participar;
- III rubricar os documentos de habilitação e as propostas;
- ${
 m IV}$ auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.
- V praticar os demais atos necessários para formalização dos processos licitatórios e ao desenvolvimento de suas atribuições.
- Art. 6º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada – PB, em 03 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:60CE1E0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 02/2022.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica do Município c/c Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal São José da Lagoa Tapada:

Pregoeiros Oficiais: João Jucélio Silva do Vale, matricula nº 184, Carlos Antonio Moura Xavier Filho, matricula nº 595 e Francisco Barboza Alecrim, matricula nº 773.

Equipe de Apoio:

Carlos Antonio Moura Xavier Filho, ocupante do Cargo de Chefe Divisão de Fiscalização e Arrecadação, quando não oficiar como pregoeiro:

Erivan Aristides Araújo, ocupante do cargo de Guarda Municipal. Francisco Barboza Alecrim, matricula nº 773, ocupante do cargo de Diretor Departamento de Praças e Cemitério Publico, quando não oficiar como pregoeiro;

- Art. 2º. São atribuições do Pregoeiro Oficial:
- I. Aprovar e/ou retificar o edital de licitação, após o parecer especializado da Assessoria Jurídica, submetendo-o à nova análise jurídica toda vez que houver alteração substancial nos seus termos;
- II. Promover a publicidade da licitação, nos termos da legislação;
- III. Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre esclarecimentos e impugnações, com o apoio da Assessoria Jurídica, quando necessário;
- IV. Estabelecer e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- V. Realizar a abertura, o exame e a classificação das propostas de preços;

VI. Promover análises e diligências referentes ao cumprimento do objeto licitado, sendo-lhe facultado solicitar ao Prefeito Constitucional, o apoio especializado para auxiliar sua decisão;

VII. Conduzir os procedimentos de disputa de lances e de julgamento da proposta ou do lance de menor valor apresentado;

VIII. Analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação dos licitantes;

IX. Responder aos questionamentos relativos aos seus atos e ao procedimento licitatório e adotar as providências necessárias;

X. Adjudicar o objeto do certame ao vencedor, desde que não haja manifestação de interposição de recursos;

XI. Propor penalização do licitante, durante a sessão pública de licitação, caso ocorra descumprimento de legislação ou ato grave;

XII. Determinar a elaboração da ata da sessão de licitação e assinar em conjunto com a equipe de apoio, técnicos especializados convocados e participantes;

XIII. Fazer o juízo de admissibilidade dos recursos manifestados durante a sessão pública de licitação;

XIV. Encaminhar ao Prefeito Constitucional, para subsidiar sua decisão final, as razões de recursos interpostos no prazo legal, as contrarrazões de recursos de qualquer interessado e o relatório da comissão de licitação;

XV. Coordenar a completa instrução do processo.

Art. 3º - São atribuições da Equipe de Apoio:

I. Cumprir as determinações do pregoeiro;

II. Instruir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários:

III. Operacionalizar o sistema da modalidade Pregão;

IV. Responsabilizar-se pelos materiais de expedientes utilizados para a realização do pregão;

V. Lavrar a ata da sessão e colher as assinaturas dos licitantes presentes;

VI. Responsabilizar-se, após a sessão pública, pela juntada dos documentos, confecção de documentos para instrução, se necessário e pela numeração e rubricas das páginas do processo;

VII. Levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informação que possa alterar os procedimentos do certame.

Art. 4º. Todos os procedimentos licitatórios, no âmbito da Prefeitura, deverão ser autorizados prévia e expressamente pelo Prefeito Constitucional.

Art. 5º. Fica autorizada a substituição do pregoeiro designado para o certame, por outro pregoeiro oficial, desde que devidamente justificado o impedimento e ou ausência.

Art. 6º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada – PB, em 03 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:BA63F13D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 11 de janeiro de 2022, no site oficial do município:

www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÁS GLP 13 KG. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 25 de janeiro de 2022, às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal — Sala das Licitações — situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de janeiro de 2022.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presidente

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**3A7E2F9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 11 de oficial município: de 2022, site do ianeiro no www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEL. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 25 de janeiro de 2022, às 10:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações - situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de janeiro de 2022.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presidente

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**904E7CC9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Serviço de mamografia e exames citologicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00009/2021 - Cito Mama Servicos de Diagnosticos Por Imagem Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 290 dias. ASSINATURA: 29.12.21

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**C33701BD

CPL AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de combustível destinado ao abastecimento dos veículos da frota da do fundo municipal de saúde. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2022. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 21 de Janeiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.sape.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 06 de Janeiro de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:897C26AF

CPL AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de combustível destinado ao abastecimento dos veículos da frota do Fundo Municipal de promoção social. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 21 de Janeiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Sapé - PB, 06 de Janeiro de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:284E5D33

CPL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -

PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de combustível destinado ao abastecimento dos veículos da frota da prefeitura municipal. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Janeiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 06 de Janeiro de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**26DFA379

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 10 de Janeiro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**BBFB6E45

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ GONZAGA BURITY (SETOR ADMINISTRATIVO). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 10 de Janeiro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**50403FC0

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro-Soledade - PB, às 12:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: REFORMA DA PRAÇA MANOEL GALDINO, AS MARGENS DA BR230, KM 217, CENTRO, SOLEDADE/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 10 de Janeiro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**091D9D31

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita. soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 10 de Janeiro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**D95899C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 020/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à servidora, GEIZA ABIGAIL CABRAL DE MELO, sob matrícula nº 1560, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 06/01/2022 a 22/01/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2019, com base no Decreto Municipal nº 013/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 10 de Janeiro de 2022.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Ŝilva **Código Identificador:** AA950BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 021/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, RAIMUNDO ADEZILDO DE FRANÇA CORDEIRO, sob matrícula nº 3721, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, 10/01/2022 a 26/01/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2020, com base no Decreto Municipal nº 057/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 10 de Janeiro de 2022.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**E128B4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 022/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à servidora, **VALÉRIA DE FÁTIMA OURIQUES DE OLIVEIRA**, sob matrícula nº **1813**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/01/2022 a 04/07/2022, referente a 30 (trinta) anos de serviços para com esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 10 de Janeiro de 2022.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**4E5910F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 023/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor, **JOSÉ CARLOS ARAÚJO BEZERRA**, sob matrícula nº **1338**, ocupante do cargo de **GARI**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, 04/01/2022 a 03/02/2022, referente ao ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2022.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 10 de Janeiro de 2022.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador: 1E819169

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 07.187.827/0001-03.

OBJETO: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2022, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 21/2021.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2074 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde -Pessoal/Encargos - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde - MAC **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3014 2082 Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19 -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 461.477,40 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 07/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 07 de janeiro de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: B9B434F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: **08.944.092/0001-70** E BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08.

OBJETO: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2022, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 21/2021.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2074 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde Pessoal/Encargos - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde - MAC ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3014 2082 Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 664,00 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 07/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 07 de janeiro de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**87D22E61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E A DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 16.902.612/0001-00.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares − PB durante o exercício financeiro de 2022, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO №. 21/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2074 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde -Pessoal/Encargos - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde - MAC ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3014 2082 Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.701,00 (Um Mil Setecentos e um Reais).

VIGÊNCIA: 07/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 07 de janeiro de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**DDAEE816

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2022

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **DLM HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n° 34.186.181/0001-04.

OBJETO: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares — PB durante o exercício financeiro de 2022, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 21/2021.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2074

Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde -Pessoal/Encargos - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde - MAC ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3014 2082 Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19 -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.807,00 (Um Mil Oitocentos e Sete Reais).

VIGÊNCIA: 07/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 07 de janeiro de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:EAB08539

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.750.069/0001-60.

OBJETO: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares − PB durante o exercício financeiro de 2022, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO №. 21/2021.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2074 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde -Pessoal/Encargos - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde - MAC -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3014 2082 Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19 -

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.770,00 (Um Mil Setecentos e Setenta Reais).

VIGÊNCIA: 07/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 07 de janeiro de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**DC62A238

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 31.131.938/0001-74.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares − PB durante o exercício financeiro de 2022, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO №. 21/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2074 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde -Pessoal/Encargos - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde - MAC ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3014 2082 Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19 -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.933,70 (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Setenta Centavos).

VIGÊNCIA: 07/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 07 de janeiro de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:739D3CBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.940.455/0001-20.

<u>**OBJETO**</u>: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2022, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 21/2021.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2074 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde Pessoal/Encargos - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde - MAC ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3014 2082 Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.337,20 (Seis Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: 07/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 07 de janeiro de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**CA8A9470

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2022, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 21/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2074 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde -Pessoal/Encargos - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde - MAC **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3014 2082 Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 949,45 (Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 07/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 07 de janeiro de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**3C090A9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME/DENTAL CAJAZEIRAS, inscrita no CNPJ: 09.210.219/0001-90.

OBJETO: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2022, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 21/2021.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde

- 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2074 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde -Pessoal/Encargos - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde - MAC ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3014 2082 Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.434,00 (Um Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais)..

VIGÊNCIA: 07/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 07 de janeiro de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:C80C1124

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS-ME, inscrita no CNPJ: 32.407.715/0001-50.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2022, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 21/2021.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2074 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde -Pessoal/Encargos - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde - MAC -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3014 2082 Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária -

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 298.739,35 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Setecentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 07/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 07 de janeiro de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: ABF8461A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.817.043/0001-52.

OBJETO: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2022, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 21/2021.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2074 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde -Pessoal/Encargos - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde - MAC -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3014 2082 Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19 -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.670,00 (Três Mil Seiscentos e Setenta Reais).

VIGÊNCIA: 07/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 07 de janeiro de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:8CE66F0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 10.719.048/0001-08.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2022, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 21/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2074 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde -Pessoal/Encargos - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde - MAC -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3014 2082 Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19 -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.379,60 (Dois Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 07/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 07 de janeiro de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:** A8416E87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E SILVENINA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ: 18.386.337/0001-44.

OBJETO: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares − PB durante o exercício financeiro de 2022, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO №. 21/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2074 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde -Pessoal/Encargos - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde - MAC -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3014 2082 Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19 **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

VIGÊNCIA: 07/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 07 de janeiro de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**CCE13EEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP, escrito no CNPJ: 26.754.510/0001-48.

OBJETO: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares − PB durante o exercício financeiro de 2022, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO №. 21/2021.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orcamento

municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2074 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde -Pessoal/Encargos - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde - MAC ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3014 2082 Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.658,70 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

VIGÊNCIA: 07/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 07 de janeiro de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**7E50DC8C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DISPENSA 003 2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 0003/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO SUB — GRADE PARA INSTALAÇÃO EM CAMINHÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 10/01/2022.

Uiraúna-PB, 10 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0006/2022.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA, CNPJ nº 17.792.470/0001-38

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO SUB – GRADE PARA INSTALAÇÃO EM CAMINHÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 0003/2022

DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.700; Secretaria Municipal de Infraestrutura - PMU. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.122.1008.2010; - Elemento de despesa 4490.52 99; 3390.39 99 - EQUIPAMENTO E MATERIAL

PERMANENTE; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R\$ 11.000,00 (Onze mil) reais

VIGÊNCIA: 31/12/2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Uiraúna-PB, 10 de janeiro de 2022.

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador: 3994433B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DISPENSA 004 2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 004/2022

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada em apoio administrativo, organização, concepção e digitação de documentos, formulação de minutas e relatórios, afim de atuar junto à Secretaria de Administração e Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -Prefeita Constitucional, em 10/01/2022.

Uiraúna-PB, 10 de janeiro de 2022.

Estado da Paraíba

Uiraúna-PB.

Prefeitura Municipal de Uiraúna EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2022.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa ANDRE ABRANTES GERMANO 05755046417 - GERMANO ASSESSORIA ESPECIALIZADA, CNPJ nº 42.823.333/0001-60 OBJETO: Contratação direta de empresa especializada em apoio administrativo, organização, concepção e digitação de documentos, formulação de minutas e relatórios, afim de atuar junto à Secretaria de Administração e Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 004/2022 DOTAÇÃO: UNIDADES ORCAMENTÁRIAS: 20.400; Secretaria PMU. CLASSIFICAÇÃO Municipal de Administração FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.1008.2005 - Elemento de despesa 33.9039.99. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil) reais, sendo 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) mensal.

VIGÊNCIA: 10/01/2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional

Uiraúna-PB, 10 de janeiro de 2022.

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:E26C3CF2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE PUBLICIDADE CONTRATO 004; 005 - 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

PREGÃO 0031/2021

Nº. CONTRATO 00004/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Contratado: DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA -

CNPJ sob o nº. 12.825.186/0003-69

Objeto: AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO FLEX DESTINADO AO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS Valor: R\$ 119.780,00 (CENTO E DEZENOVE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)

Data do Contrato: 05 de Janeiro de 2022

Vigência: 05/01/2023

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

PREGÃO 0031/2021

N°. CONTRATO 00005/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Contratado: DICAL-DISTRIBUIDORA **VEICULOS**

CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ nº.35.503.721/0001-07

Objeto: AQUISICÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PICAPE 4x4 DESTINADO AO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Valor: R\$ 206.000,00 (DUZENTOS E SEIS MIL REAIS)

Data do Contrato: 05 de Janeiro de 2022

Vigência: 05/01/2023

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador:DD9EE2C8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE LEI COMPLEMENTAR N. º 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.350/2008, QUE REDEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Os subitens 4.5 do item 4, do art. 14 da lei Municipal nº 1.350, de 14 de abril de 2008, passa a vigorar com as seguinte redação:

"Art. 14 - A Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Pombal compõe-se dos seguintes órgãos:

4.0 – Órgãos de Administração Especifica:

(...)

4.5 - Secretaria de Assistência Social.

(...)"

Art. 2° - Fica acrescido o subitem 3.12 no item 3 do art. 23 da Lei Municipal n°. 1.350 de 14 de abril de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 23 - (...)

3.12 - Administrador Distrital de Flores"

Art. 3º - A subseção V da Seção IV e o caput do art. 40, da Lei Municipal nº 1.350, de 14 de abril de 2008, passa a ter a seguinte redação:

"SUB-SEÇÃO V DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 40 - À Secretaria de Assistência Social compete:

(...)"

Art. 4° - Fica alterado o teor do art. 41, da Lei Municipal n°. 1350, de 14 de abril de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

"Art.41 – A Secretaria de Assistência Social tem a seguinte estrutura organizacional básica:

DIREÇÃO SUPERIOR - SÍMBOLO DS

– Secretaria de Assistência Social

DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA - SÍMBOLO DI

- Gerência da Rede Municipal de Proteção Social Básica;
- Gerência da Rede Municipal de Proteção Social de Média e Alta Complexidade.

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – SÌMBOLO DAS

- Departamento de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
- Departamento de Gestão de Benefícios Assistenciais
- Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária
- Departamento de Gestão do Trabalho
- Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social CRAS I "Antônio Oliveira Calado"
- Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social CRAS II "José Alves Feitosa"
- Coordenação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos CCFV
- Coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social CREAS "José Benigno de Sousa"
- Coordenação do Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente NACAP
- Coordenação do Serviço de Família Acolhedora

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - SÍMBOLO DAI

- 4.1 Divisão de Gestão do Cadastro Único
- 4.2 Divisão de Gestão do Programa Bolsa Família
- **4.3 -** Divisão de Tecnologia da Informação
- **4.4 -** Divisão de Almoxarifado
- 4.5 Coordenadoria da Mulher
- **4.6** Coordenadoria da Juventude

OUTRAS FUNCÕES GRATIFICADAS - SÍMBOLO OFG

Secretaria Executiva

Diretoria do Programa de Aquisição de Alimentos

Diretoria da Cozinha Comunitária "Marinete Carvalho de Sousa"

Diretoria de Vigilância Socioassistencial

Supervisão do Programa Criança Feliz

Assessoria de Projetos da Coordenadoria da Mulher

Assessoria Jurídica da Coordenadoria da Mulher

Assessoria da Coordenadoria da Mulher

Assessoria de Projetos da Coordenadoria da Juventude

Assessoria Jurídica da Coordenadoria da Juventude

Assessoria da Coordenadoria da Juventude

Chefia de Articulação de Políticas Públicas para Mulheres

Chefia de Articulação de Políticas Públicas para a Juventude

Visitadores do Programa Criança Feliz

Art. 5°-Ficam alterados os anexos da Lei Municipal n°. 1.350, de 14 de abril de 2008, que passará a ter sua redação, nos moldes dos anexos desta Lei.

Art. 6° - As despesas orçamentárias necessárias à execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias.

Art. 7° - Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022, ficando revogados, a partir da referida, os dispositivos legais por ela alterados.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de janeiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA I

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR SÍMBOLO "DS" TOTAL DE CARGOS – 14

Ordem	Cargo	Quantidade
1	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	01
2	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	01
3	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	01
4	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO	01
5	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	01
6	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	01
7	SECRETÁRIO DE SAÚDE	01
8	SECRETÁRIO DEAGRICULTURA E ABASTECIMENTO	01
9	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	01
10	SECRETÁRIO DE SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
11	SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	01
12	SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	01
13	SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	01
14	SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	01

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de janeiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

TABELA II CARGOS DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA SÍMBOLO "DI" TOTAL DE CARGOS – 20

Ordem	Cargo	Quantidade	Vencimento (R\$)
1	Coordenador das Creches Municipais	01	2.500,00
2	Coordenador da Atenção Básica	01	2.500,00
3	Coordenador da Saúde Bucal	01	2.500,00
4	Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	01	2.500,00
5	Coordenador de Vigilância Epidemiológica	01	2.500,00
6	Coordenador de Vigilância Sanitária Municipal	01	2.500,00
7	Coordenador de Vigilância Ambiental Municipal	01	2.500,00
8	Coordenador do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	01	2.500,00
9	Coordenador do Programa "Melhor em Casa"	01	2.500,00
10	Coordenador do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)	01	2.500,00
11	Coordenador da Policlínica	01	2.500,00
12	Coordenador do Centro Psicossocial Infantil (CAPS Infantil)	01	2.500,00
13	Coordenador do Centro Psicossocial Adulto (CAPS Adulto)	01	2.500,00
14	Coordenador de Laboratório de Análise	01	2.500,00
15	Coordenador da Farmácia Popular	01	2.500,00
16	Coordenador da Unidade de Pronto Atendimento – 24 horas (UPA)	01	2.500,00
17	Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	01	2.500,00
18	Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e outras drogas (CAPS AD)	01	2.500,00
19	Gerente da Rede Municipal de Proteção Social Básica	01	2.500,00
20	Gerente da Rede Municipal de Proteção Social de Média e Alta Complexidade	01	2.500,00

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de janeiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

TABELA III CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR SÍMBOLO "DAS" TOTAL DE CARGOS – 66

Ordem	Cargo	Quantidade
1	Diretor do Departamento de Administração Distrital	01
2	Diretor do Departamento de Comunicação	01
3	Diretor do Departamento da Procuradoria Executiva	01
4	Diretor do Departamento Jurídico	01
5	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	01
6	Diretor do Departamento de Serviços Gerais	01
7	Diretor do Departamento de Licitações e Contratos	01
8	Diretor do Departamento de Projetos, Convênios e Pesquisas	01
9	Diretor do Departamento de Acompanhamento da Gestão	01
10	Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento	01
11	Diretor do Departamento de Tesouraria	01
12	Diretor do Departamento de Tributação	01

13	Diretor do Departamento de Alimentação Escolar	01
14	Diretor do Departamento de Supervisão Escolar	01
15	Diretor do Departamento de Orientação Pedagógica	01
16	Diretor do Departamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos	01
17	Diretor do Departamento do Programa "Mais Educação"	01
18	Diretor do Departamento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Estudante (NAPPE)	01
19	Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão da Sáude	01
20	Diretor do Departamento de Administração e Finanças	01
21	Diretor do Departamento de Atenção à Saúde	01
22	Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	01
23	Diretor do Departamento de Imunização	01
24	Diretor do Departamento de Controle de Avaliação e Produção	01
25	Diretor do Departamento Recursos Humanos da Saúde	01
26	Diretor do Departamento de Radiologia	01
27	Diretor do Departamento de Zoonoses	01
28	Diretor do Departamento Administrativo da Farmácia Popular	01
29	Diretor do Departamento de Urgência da Unidade de Pronto Atendimento – 24 Horas (UPA)	01
30	Diretor do Departamento de Triagem da Unidade de Pronto Atendimento – 24 Horas (UPA)	01
31	Diretor do Departamento de Regulação da MAC (Média e Alta Complexidade)	01
32	Diretor do Departamento Clínico da Unidade de Pronto Atendimento – 24 Horas (UPA)	01
33	Diretor do Departamento de Compras e Almoxarifado	01
34	Diretor do Departamento de Enfermagem do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e outras Drogas (CAPS AD)	01
35	Diretor do Departamento de Enfermagem do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e outras Drogas (CAPS AD)	01
36	Diretor do Departamento de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	01
37	Diretor do Departamento de Controle de Infecção Hospitalar	01
38	Diretor do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Saúde	01
39	Diretor do Departamento de Produção e Abastecimento	01
40	Diretor do Departamento de Agricultura	01
41	Diretor do Departamento da Proteção e Defesa Civil Municipal	01
42	Diretor do Departamento de Controle do Uso do Solo Urbano	01
43	Diretor do Departamento de Transportes	01
44	Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem	01
45	Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	01
46	Diretor do Departamento de Podagem	01
47	Diretor do Departamento de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	01
48	Diretor do Departamento de Gestão de Benefícios Assistenciais	01
49	Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Orcamentária	01
50	Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho	01
51	Coordenador da Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I "Antônio Oliveira Calado"	01
52	Coordenador da Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II "José Alves Feitosa"	01
53	Coordenador da Coordenação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCFV	01
54	Coordenador da Coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS "José Benigno de Sousa"	01
55	Coordenador da Coordenação do Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente - NACAP	01
56	Coordenador da Coordenação do Serviço de Família Acolhedora	01
57	Diretor do Departamento de Cultura	01
58	Diretor do Departamento de Esporte	01
59	Diretor do Departamento de Esporte Diretor do Departamento de Turismo	01
60	Diretor do Departamento de Tursino Diretor do Departamento de Apoio ao Comércio, à Indústria e às Atividades Informais	01
61	Director do Departamento de Controle Ambiental	01
62	Diretor do Departamento de Estudos e Pesquisas Ambientais	01
63	Diretor do Departamento de Estados e Fesquisas Ambientais Diretor do Departamento de Recursos Hídricos, da Fauna e da Flora	01
64	Diretor do Departamento de Engenharia de Transportes e Trânsito	01
65	Diretor do Departamento de Engenharia de Fransportes e Fransito Diretor do Departamento de Administração e Planejamento Operacional de Transporte de Trânsito	01
66	Diretor do Departamento Jurídico	01
	Sacros do Separamento surdico	01

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de janeiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

TABELA IV CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO SÍMBOLO "DAI" TOTAL DE CARGOS – 59

Ordem	Cargo	Quantidade
1	Diretor da Divisão de Processos Administrativos	01
2	Diretor da Divisão de Processos Legislativos	01
3	Diretor da Divisão de Ações Judiciais	01
4	Diretor da Divisão de Cadastro e Controle de Pessoal	01
5	Diretor da Divisão de Arquivo e Estatística	01
6	Diretor da Divisão de Protocolo e Patrimônio	01
7	Diretor da Divisão de Compras e Almoxarifado Central	01
8	Diretor da Divisão de Controle Financeiro e Orçamentário	01
9	Diretor da Divisão de Cadastro, Lançamento e Dívida Ativa	01
10	Diretor da Divisão de Fiscalização e Arrecadação	01
11	Diretor da Divisão de Arquivo e Estatística	01
12	Diretor da Divisão de Almoxarifado	01
13	Diretor da Divisão de Ensino Urbano	01
14	Diretor da Divisão de Ensino Rural	01
15	Diretor da Divisão de Apoio Pedagógico	01
16	Diretor da Divisão de Informática	01
17	Diretor da Divisão de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	01
18	Diretor da Divisão de Finanças	01
19	Diretor da Divisão de Administração	01
20	Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica	01

21	Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária	01
22	Diretor da Divisão do Patrimônio da Saúde Municipal	01
23	Diretor da Divisão do SAMES (Sistema Nacional de Regulação)	01
24	Diretor da Divisão de Arquivos e Estatística da Secretaria Municipal de Saúde	01
25	Diretor da Divisão de Recursos Hídricos e Irrigação	01
26	Diretor da Divisão de Produção e Abastecimento	01
27	Diretor da Divisão de Pecuária e Agricultura Familiar	01
28	Diretor da Divisão de Acompanhamento Agrícola	01
29	Diretor da Divisão de Arquivo e Almoxarifado da Agricultura	01
30	Diretor da Divisão Municipal de Cadastramento de Imóvel Rural	01
31	Diretor da Divisão de Almoxarifado	01
32	Diretor da Divisão de Mecânica e Veículos	01
33	Diretor da Divisão de Manutenção de Vias Públicas	01
34	Diretor da Divisão de Limpeza Urbana e Destinação do Lixo	01
35	Diretor da Divisão da Guarda Municipal	01
36	Diretor da Divisão das Feiras Públicas do Município	01
37	Diretor da Divisão de Manutenção do Saneamento Básico Municipal	01
38	Diretor da Divisão de Gestão do Programa Bolsa Família	01
39	Diretor da Divisão de Gestão do Cadastro Único	01
40	Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação	01
41	Diretor da Divisão de Almoxarifado	01
42	Coordenador da Coordenadoria da Mulher	01
43	Coordenador da Coordenadoria da Juventude	01
44	Diretor da Divisão da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico, Turístico e Cultural	01
45	Diretor da Divisão de Atividades Esportivas	01
46	Diretor da Divisão de Atividades Musicais, Ciências, Plásticas e Visuais	01
47	Diretor da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Informais	01
48	Diretor da Divisão de Fomento ao Comércio e a Indústria	01
49	Diretor da Divisão de Fiscalização Ambiental	01
50	Diretor da Divisão de Análise Ambiental	01
51	Diretor da Divisão de Licenciamento Ambiental	01
52	Diretor da Divisão de Arborização e Reflorestamento	01
53	Diretor da Divisão da Proteção da Fauna e Flora	01
54	Diretor da Divisão de Educação Ambiental	01
55	Diretor da Divisão de Comunicação e Promoção do Meio Ambiente	01
56	Diretor da Divisão de Apoio Administrativo	01
57	Diretor da Divisão de Educação, Engenharia, Sinalização de Trânsito, Informática, Estatística e Controle de Multas	01
58	Diretor da Divisão de Policiamento, Fiscalização e Controle de Transporte e Trânsito	01
59	Diretor da Divisão de Registro, Vistoria e Licenciamento	01

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de janeiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

ANEXO II

OUTRAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

TABELA ÚNICA SÍMBOLO "OFG" TOTAL DE CARGOS – 47

Ordem	Cargo	Quantidade
1	Secretario Executivo	14
2	Motorista do Gabinete do Prefeito	03
3	Secretario da Junta do Serviço Militar	01
4	Administrador do Posto de Identificação	01
5	Administrador da Unidade Municipal de Cadastramento	01
6	Administrador Distrital de Várzea Comprida dos Leites	01
7	Administrador Distrital de Cachoeira	01
8	Administrador Distrital de Santa Maria	01
9	Administrador Distrital de Arruda Câmara	01
10	Administrador Distrital de Coatiba	01
11	Administrador Distrital de Flores	01
12	Chefe de Cerimonial	01
13	Professor Comunitário do Programa "Mais Educação"	03
14	Motorista da Secretaria Municipal de Educação	01
15	Chefe de Operacionalização de Serviços de Informática	01
16	Administrador do Patrimônio Histórico, Turístico e Cultural do Município	01
17	Direção da Policlínica "Avelino Elias de Queiroga"	01
18	Direção do Programa "Saúde da Escola"	01
19	Direção de Apoio ao Tratamento Fora de Domicilio (TFD)	01
20	Direção de Apoio aos Portadores de Doenças Crônicas	01
21	Direção de Gerência do Sistema SISREGUER (Sistema de Regulação de Marcação de Consultas)	01
22	Direção de Serviços Gerais da Unidade de Pronto Atendimento – 24 Horas (UPA)	01
23	Direção de informação, comunicação e educação da vigilância em saúde	01
24	Direção de Almoxarifado da Farmácia Básica	01
25	Direção de Formação e Educação Socioambiental na Rede de Atenção Psicossocial	01
26	Motorista da Secretaria Municipal de Saúde	01
27	Administrador do Terminal Rodoviário	01
28	Administradores dos Cemitérios Públicos	08
29	Administrador do Matadouro Público Municipal	01
30	Administrador da Garagem Municipal	01
31	Administrador do Mercado Público Municipal	01
32	Administrador do Açougue Público Municipal	01

33	Diretor da Diretoria do Programa de Aquisição de Alimentos	01
34	Diretor da Diretoria de Vigilância Socioassistencial	01
35	Supervisor da Supervisão do Programa Criança Feliz	02
36	Assessor da Assessoria de Projetos da Coordenadoria da Mulher	01
37	Assessor da Assessoria Jurídica da Coordenadoria da Mulher	01
38	Assessor da Assessoria da Coordenadoria da Mulher	01
39	Assessor da Assessoria de Projetos da Coordenadoria da Juventude	01
40	Assessor da Assessoria Jurídica da Coordenadoria da Juventude	01
41	Assessor da Assessoria da Coordenadoria da Juventude	01
42	Chefe da Chefia de Articulação de Políticas Públicas para Mulheres	01
43	Chefe da Chefia de Articulação de Políticas Públicas para a Juventude	01
44	Visitadores do Programa Criança Feliz	10
45	Diretor da Diretoria da Cozinha Comunitária "Marinete Carvalho de Sousa"	01
46	Administração do Viveiro Municipal	01
47	Administração de Parques Municipais e Praças Públicas	01

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de janeiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:D9F883AB

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





